



DECRETO Nº 007/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

- **CONSIDERANDO**, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do Processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 357/2018, de 14 de Dezembro de 2018 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado realizado sob nº 001/2018, com provas objetivas e títulos, realizado em 13/01/2018, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão temporária de excepcional interesse público das seguintes funções: **Professor de Educação Básica I – Infantil e Fundamental e Professor de Educação Básica II, das disciplinas específicas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Arte e Educação Física**, posto que o respectivo Processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão temporária da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Tabapuã/SP.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do Mês de Janeiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

